



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE 001/2016 – PROCESSO 001/2016 E EDITAL 001/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE RECREAÇÃO, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste Convite, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/9 e da Lei 123/2006 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 69.767,01 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11/01/2016 até às 10:00 horas.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/01/2016 às 10:30 horas.  
LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões – SP.  
EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas  
FONE: (11) 4012-1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de janeiro de 2016.

**Departamento de Compras e Licitações**

**PORTARIA Nº 024/2016  
De 18 de janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. ANTONIO DELFINO DE CARVALHO, portador do RG: 23233242-3, aprovado em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2011, para o cargo de Fiscal, notificado em 30 de junho de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo,

não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2015.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 005/2016  
De 04 de janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria nº 678/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2015.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de janeiro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 015/2016  
De 04 de janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 043/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 28 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, à funcionária, LUBÉLIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FRANCO portadora do RG: 18.460.582 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Radiologia.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de janeiro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 016/2016  
De 11 de janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, AUTORIZA, a Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA, portadora do RG: 20.487.871-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente Político na Secretaria de Saúde, portadora da CNH 01216083001, Categoria B, com validade até 02 de dezembro de 2019 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de janeiro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 017/2016  
De 15 de janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ANA MARIA PADILHA CORRAL, Chefe do Gabinete de Assist. à Comunidade, portadora do RG nº 6.567.372-4, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 18 de janeiro de 2016, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 15 de janeiro de  
2016.**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

**PORTARIA Nº 018/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ELISANGELA APARECIDA GASPAR DE LIMA, Chefe Coordenador do CRAS, portadora do RG nº 328952862, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2016, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, Supervisora de Ensino, portadora do RG nº 20.686.140, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. FABIOLA FONSECA ROSES DE OLIVEIRA, Diretora de Escola de Educação Infantil, portadora do RG nº 219869728, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA, Professora de Educação Básica II, Fx1, Nível II, portadora do RG nº 19.209.217, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2015, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário BENEDITO R. DA SILVA FILHO, portador do RG: 463845, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2016**  
De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 069/2015, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA, portador do RG: 1216908, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 18 de janeiro de  
2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação n° 187- Ano II



### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000  
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700  
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 84/2015 DE 04 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre:** “Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**”.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da LoA no valor de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.</b>	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – ficha 11.....	3.500,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – ficha 15.....	5.000,00
<b>02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 20.....	1.000,00
<b>03 – ADIMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 - SECRETARIA</b>	



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 30.....	1.000,00
<b>04 – FINANÇAS</b>	
<b>01 - SECRETARIA</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 58.....	5.000,00
<b>02 – TRIBUTAÇÃO</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 68.....	34.000,00
<b>03 - TESOUREARIA</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 78.....	500,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>02 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 122.....	28.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 125.....	260.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 416.....	13.000,00
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135.....	19.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 139.....	127.500,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 140.....	13.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 145.....	28.000,00
<b>04 – ENSINO MEDIO</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 152.....	36.000,00
<b>08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 176.....	2.000,00
<b>10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 206.....	10.000,00
<b>07 - CULTURA</b>	
<b>01 – SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 229.....	35.000,00
<b>08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico – ficha 240.....	6.000,00
<b>02 – LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 252.....	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 253.....	3.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 254.....	10.000,00
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 284.....	50.000,00



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

<b>09 – SAÚDE</b>	
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 296.....	6.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 304.....	150.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 305.....	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 306.....	35.000,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02 – AGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 320.....	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 326.....	1.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 328.....	67.000,00
<b>03 – LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 336.....	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – ficha 338.....	5.000,00
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – ficha 357.....	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>984.000,00</b>

**Art. 2 °** - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.</b>	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 07.....	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – ficha 12.....	33.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – ficha 13.....	2.000,00
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 18.....	88.000,00
<b>03 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03 - MATERIAL</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 51.....	82.500,00
<b>04 - FINANÇAS</b>	



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

<b>04 - CONTABILIDADE</b>	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 88.....	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 89.....	17.000,00
<b>05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>01 – CASA DA AGRICULTURA</b>	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 99.....	8.000,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 108.....	30.000,00
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 146.....	6.000,00
<b>04 – ENSINO MEDIO</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 155.....	13.000,00
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – ficha 178.....	1.500,00
<b>10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 208.....	200.000,00
<b>07 - CULTURA</b>	
<b>01 – SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 228.....	28.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>02 – LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 244.....	60.000,00
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 286.....	35.000,00
<b>09 – SAÚDE</b>	
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 297.....	30.000,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03 – LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 334.....	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 336.....	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 338.....	190.500,00



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

<b>11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 352.....	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 356.....	54.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 357.....	10.000,00
<b>02 – FUNDO MUN.DE ASSIST.AO IDOSO</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 362.....	13.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 364.....	15.000,00
<b>03 – FDO MUN.ASSIST.A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 366.....	11.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 369.....	5.000,00
<b>04 – FDO ASS. PORT.DEF. ESPECIAIS</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 371.....	8.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 372.....	8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 373.....	7.000,00
<b>12 – DESENV. ECONOMICO E AÇÃO REGIONAL</b>	
<b>02 – DIVISÃO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS</b>	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 388.....	6.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 391.....	3.000,00
<b>03 – DIVISÃO DE TURISMO</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 398.....	5.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 399.....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>984.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

04 de dezembro de 2015. Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação n° 187- Ano II



### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000  
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700  
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 87/2015 DE 14 de dezembro de 2015

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 1.538.850,00 (hum, milhão quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**”.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei 2.266 de 1º de julho de 2014 (LDO), no valor de **R\$ 1.538.850,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**, suplementar as seguintes dotações:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 12.....	2.800,00
<b>03 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03 – MATERIAL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 44.....	12.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 48.....	3.200,00
<b>04 – FINANÇAS</b>	
<b>02 - TRIBUTAÇÃO</b>	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 64.....	700,00





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

<b>03 - TESOURARIA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 71.....	8.000,00
<b>04 – CONTABILIDADE</b>	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 81.....	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 86.....	2.300,00
<b>05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT.ANIMAL</b>	
<b>01 – CASA DA AGRICULTURA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 92.....	7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 93.....	2.700,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>02 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 11.....	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 113.....	1.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 121.....	12.800,00
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 129.....	329.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 131.....	3.600,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 133.....	11.400,00
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 170.....	173.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 172.....	31.000,00
<b>10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 193.....	744.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 194.....	5.400,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 195.....	41.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 198.....	8.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 420.....	1.500,00
<b>11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 210.....	13.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 211.....	500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 212.....	3.400,00
<b>07 – CULTURA</b>	
<b>01 – SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 224.....	500,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>02 – LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 246.....	1.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 248.....	4.300,00
<b>04 - CEMITERIO</b>	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 257.....	450,00
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 276.....	300,00
<b>09 – SAUDE</b>	
<b>01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 291.....	71.700,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL</b>	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 308.....	250,00
<b>02 – AGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 320.....	26.200,00
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 347.....	2.700,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 348.....	3.000,00
<b>12 – DESENV. ECONOMICO E AÇÃO REGIONAL</b>	
<b>01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON.AÇÃO</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 376.....	450,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.538.850,00</b>

**Art. 2 °** - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 01.....	66.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 03.....	20.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 05.....	5.000,00
<b>03 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 23.....	17.000,00
<b>02 - PESSOAL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 33.....	8.450,00
<b>04 - FINANÇAS</b>	
<b>01 - SECRETARIA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 54.....	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 55.....	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 56.....	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 57.....	5.000,00
<b>02 - TRIBUTAÇÃO</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 60.....	10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 61.....	10.000,00
<b>04 - CONTABILIDADE</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 82.....	20.850,00
<b>06 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 101.....	27.800,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 102.....	1.000,00
<b>02 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 112.....	20.000,00
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135.....	800,00
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 174.....	1.400,00
<b>09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB</b>	
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – ficha 183.....	15.000,00
<b>10 – FUNDO DESENV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 193.....	199.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 195.....	5.000,00
<b>07 – CULTURA</b>	
<b>01 - SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 223.....	31.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 224.....	24.400,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 225.....	32.000,00
<b>08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>01 - SECRETARIA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 232.....	20.000,00



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 233.....	2.950,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 236.....	40.000,00
<b>02 – LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 246.....	109.900,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 250.....	10.000,00
<b>04 - CEMITERIO</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 258.....	8.700,00
<b>05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 267.....	30.000,00
<b>07 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 277.....	15.500,00
<b>09 – SAUDE</b>	
<b>01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 289.....	135.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 290.....	2.200,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 293.....	493.800,0
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 307.....	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 309.....	6.000,00
<b>02 – AGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 318.....	40.000,00
<b>03 – LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 332.....	17.000,00
<b>12 – DESENV.ECONOM.E AÇÃO REGIONAL</b>	
<b>01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. AÇÃO</b>	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 377.....	1.900,00
<b>02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COM.E SERVIÇOS</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 385.....	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 387.....	9.000,00
<b>03 - DIVISÃO DE TURISMO</b>	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 393.....	44.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 394.....	7.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 395.....	4.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.538.850,00</b>



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação n° 187- Ano II**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação n° 187- Ano II



### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000  
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700  
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 89/2015 DE 16 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre:** “Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**”.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Loas no valor de **R\$ 5.500,0 (cinco mil e quinhentos reais)**, suplementar as seguintes dotações:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.3.50.41 – Contribuições – ficha 342.....	5.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão realizadas por transposição as seguintes dotações orçamentárias:



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação n° 187- Ano II**

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 356.....	5.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
16 de dezembro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**